



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

## RESOLUÇÃO Nº 131/2004

RESOLUÇÃO Nº 132/2004

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte:

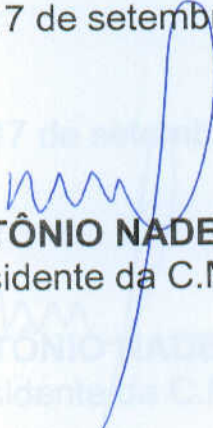
#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica concedido ao **Sr. ROBERTO CARLOS BRAGA II**, o Título de Cidadão Guarapariense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 17 de setembro de 2004.

  
**MARCO ANTÔNIO NADER BORGES**  
Presidente da C.M.G